Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 03743/2009**
PROCESSO TC/MS	:	1622/2009
PROTOCOLO	:	928724
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	RESERVA 2009
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
INTERESSADO	:	JOELI MOREIRA DOS SANTOS

Acatando o parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pelo registro da Reserva Remunerada, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 24 de agosto de 2009.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb